Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 1.106, de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em comemoração ao dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em comemoração ao dia do Servidor Público, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago no mês de outubro de 2024 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Mesa Diretora